



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO Nº 2.289 DE 29 DE JUNHO DE 2.020

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CONSIDERANDO que, existe a necessidade da nomeação de novos membros, representante da Administração Municipal, do Departamento da Saúde e usuários;

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre do Sul:

I – Representantes da Administração Municipal:

Titular: Edilaine Taís de Oliveira Lima, RG. nº 41.045.327-4

Suplente: Juliana Santana Barnack – RG nº 33.157.393-3

Titular: Luciana Maria Gonçalves Benedetti, RG. 12.243.331-2

Suplente: Beatriz do Canto e Castro Mazzini – RG nº 48.356.905-7

II – Representante do Departamento Municipal da Saúde:

Titular: Luiza Carvalho Reisner – RG nº 6.747.570-X

Suplente: Marcia Donizete Lastoria – RG nº 20.446.044

Titular: Crislaine Almeida Lima de Paula – RG nº 412157603

Suplente: Terezinha Donisete do Prado – RG nº 18.831.063

III – Representante dos Usuários:

a) Bairro dos Limas:

Titular: Santina Suzana Soato Povia – RG nº 10.676.579-6

Suplente: Vera Marcelino Rossi – RG nº 21.495.589-8

b) Bairro das Mostardas:

Titular: Renato Benedito Alves da Cunha – RG nº 13.941.338

Suplente: Luzia Maria Bueno Moreira – RG nº 21.987.553

c) Centro:

Titular: Rogerio Rondini Mittestainer – RG nº 41.045.319-5

Suplente: Renata Maria Luiz da Rosa – RG nº 27.131.103-4

d) Bairro da Ponte Preta:

Titular: Bruna Tavares de Moraes – RG nº MG -16.320.732

Suplente: Neiva Aparecida Arcain da Silva – RG nº 19.948.178



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por mais um ano consecutivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 29 de junho de 2020

CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO
Diretora de Administração e Governo Municipal